

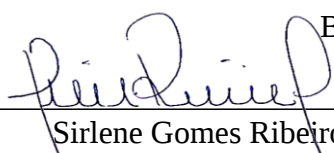
LISTA FINAL CNEC

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO**, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para Renovação de Bolsa de Estudo para o período letivo de **2026.2** e **2027.1**.

Nº	ALUNO	SÉRIE/CURSO	BOLSA
1	ANGÉLICA DOS SANTOS FRAGA	FISIOTERAPIA	CNEC 100%
2	ARTUR SAFT DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	CNEC 100%
3	BÁRBARA DA SILVA GONÇALVES BALZARETTI	DIREITO	CNEC 100%
4	BEATRIZ OSÓRIO WALTER	FISIOTERAPIA	CNEC 100%
5	BRENDON WILLIAN DUARTE ROSA	DIREITO	CNEC 100%
6	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA DA LUZ	BIOMEDICINA	CNEC 100%
7	CRISTIANO RAMPANELLI AVELLO	FISIOTERAPIA	CNEC 100%
8	EDILAINE CARDOSO DE JEZUS	ENGENHARIA CIVIL	CNEC 100%
9	EVA TEREZINHA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	CNEC 100%
10	GABRIEL COLOMBO NUNES	DIREITO	CNEC 100%
11	GABRIEL TRAJANO OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	CNEC 100%
12	GIOVANA GARCIA DE OLIVEIRA	BIOMEDICINA	CNEC 100%
13	HELLEN FERNANDA DA ROSA KLENIKAUF	PSICOLOGIA	CNEC 100%
14	HENRIQUE TOMAZ BORGES	ENGENHARIA CIVIL	CNEC 100%
15	IDULCINA ISABEL DOS SANTOS MACHADO	ENFERMAGEM	CNEC 100%
16	ISADORA DE ANDRADE TRESSOLDI DOS SANTOS	PSICOLOGIA	CNEC 100%
17	IVAN SILVEIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	CNEC 100%
18	JAQUELINE SANTOS MACIEL	ENGENHARIA CIVIL	CNEC 100%
19	LAURA VELHO DE FREITAS	FARMÁCIA	CNEC 100%
20	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	FARMÁCIA	CNEC 100%
21	MADALENA PERES RODRIGUES	ARQUITETURA E URBANISMO	CNEC 100%
22	TAIS MARCOLAN CAMARGO	BIOMEDICINA	CNEC 100%
23	YASMIN TEIXEIRA LOPES	DIREITO	CNEC 100%

1. O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida devendo apresentar-se a secretaria escolar/acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, de Fornecimento de Material Didático e Benefícios Complementares, se for o caso.
2. Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida, perderá o direito à bolsa de estudo

Brasília/ DF, 24 de Junho de 2026.



Sirlene Gomes Ribeiro

Supervisão do Setor de Benefícios de Assistência Social